

## REQUERIMENTO Nº 96/2026

**Requer da Mesa Diretoria o uso da Tribuna Livre pela Sra. Raylíssia Késsia P. de Souza, Diretora da corrida “Por mim, eu vou”, edição 2026, conforme especifica.**

Senhor presidente da Mesa Diretora,

Com amparo nos parágrafos 1º, 3º, 4º e 6º do artigo 101 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, **REQUER** que a Mesa Diretora conceda o direito ao uso da Tribuna Livre para a Sra. Raylíssia Késsia Pontes de Souza, Diretora da corrida “Por mim, eu vou”, em atendimento ao requerimento que foi-me feito através do Ofício nº 04/2026 que segue como anexo.

Outrossim, conforme disponibilidade e conveniência das sessões, solicito que a senhora Raylíssia possa ocupar a tribuna enquanto instrumento de sua fala durante a Sessão Solene alusiva à Semana Municipal da Mulher que foi instituída pela Lei nº 2.091, de 18 de setembro de 2023.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 23 de fevereiro de 2026.

**Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena**

**Vereadora – União Brasil**

## JUSTIFICATIVA

A Tribuna Livre representa, no âmbito desta Casa Legislativa, muito mais do que um espaço regimentalmente previsto, pois ela simboliza o compromisso efetivo com a democracia participativa, com a escuta ativa da sociedade e com o fortalecimento do diálogo entre o Poder Público e a comunidade que legitimamente representa.

O Regimento Interno é claro ao assegurar, em seu artigo 101 e respectivos parágrafos, o direito de utilização da Tribuna Livre por organismos associativos e instituições representativas. Trata-se, portanto, de prerrogativa legalmente amparada, cuja finalidade é justamente permitir que vozes comprometidas com causas de relevante interesse social possam contribuir com o debate público.

A presença da Sra. Raylíssia Késsia Pontes de Souza, na qualidade de Diretora da corrida “Por mim, eu vou”, insere-se plenamente nesse contexto. O evento que lidera não se restringe a uma atividade esportiva; trata-se de uma mobilização social que dialoga diretamente com os objetivos da Lei Municipal nº 2.091/2023, que instituiu a Semana Municipal da Mulher, especialmente no que se refere à promoção da conscientização, do fortalecimento da autoestima feminina, da defesa de direitos e do estímulo ao protagonismo da mulher na sociedade.

Permitir que a Diretora da iniciativa utilize a Tribuna Livre durante a Sessão Solene alusiva à Semana Municipal da Mulher é, portanto, mais do que atender a um requerimento formal. É reafirmar o compromisso desta Casa com políticas públicas voltadas à valorização da mulher, com a promoção do bem-estar social e com o incentivo a ações que unem esporte, conscientização e engajamento comunitário.



A corrida “Por mim, eu vou” carrega consigo uma mensagem de superação, de autonomia e de fortalecimento feminino — valores que dialogam diretamente com o espírito da legislação municipal que instituiu a referida semana comemorativa. Dar voz à sua Diretora é ampliar o alcance dessa mensagem e demonstrar que o Poder Legislativo reconhece e apoia iniciativas que transformam realidades.

Diante disso, conclamamos os nobres vereadores a aprovarem o presente requerimento, não apenas sob o prisma regimental, mas sobretudo sob a perspectiva do interesse público, da valorização da participação social e do compromisso institucional com a promoção dos direitos e da dignidade das mulheres de nosso município.

